

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 29/02/2012 Projeto de lei nº 75/2012 Protocolo: nº 415/2012 Processo: nº 144/2012
Autor: Dep. Zeca Viana	

Institui o Programa de Apoio à Implantação de Biodigestores Rurais no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o Programa de Apoio à Implantação de Biodigestores Rurais no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O programa terá por objetivo a implantação do processo de biodigestão rural no Estado de Mato Grosso, com a utilização de resíduos agrícolas na geração de biogás e biofertilizante, a fim de contribuir para a redução do custo da produção, para a redução da emissão de gases de efeito estufa, bem como para a melhoria do sustento familiar.

Art. 3º - A regulamentação do programa e demais normas necessárias à sua implementação serão definidas por Ato do Poder Executivo Estadual, que poderá firmar convênios ou instrumentos similares.

Parágrafo Único - Os convênios ou instrumentos similares poderão ser realizados com os municípios, universidades, instituições tecnológicas e de pesquisa, instituições financeiras que disponibilizem linhas de crédito, entidades de apoio e outras entidades de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, que atuem com os propósitos previstos nesta lei.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada de acordo com a Emenda Constitucional Estadual n. 19/01.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de mar, o de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vem corroborar as diretrizes de defesa do meio ambiente também contempladas pelo ordenamento jurídico brasileiro e outras legislações do nosso estado.

Com atenção especial ao uso de biodigestores rurais, temos que o biogás é um combustível gasoso com um conteúdo energético elevado semelhante ao gás natural, composto, principalmente, por hidrocarbonetos de cadeia curta e linear. Pode ser utilizado para geração de energia elétrica, térmica ou mecânica em uma propriedade rural, contribuindo para a redução dos custos de produção.

No Brasil, os biodigestores rurais vêm sendo utilizados, principalmente, para saneamento rural, tendo como subprodutos o biogás e o biofertilizante. O desenvolvimento de tecnologias para o tratamento e utilização dos resíduos é o grande desafio para as regiões com alta concentração de produção pecuária, em especial suínos e aves. De um lado a pressão pelo aumento do número de animais em pequenas áreas de produção, e pelo aumento da produtividade e, do outro, que esse aumento não provoque a destruição do meio ambiente.

A restrição de espaço e a necessidade de atender cada vez mais as demandas de energia, água de boa qualidade e alimentos, têm colocado alguns paradigmas a serem vencidos, os quais se relacionam principalmente à questão ambiental e a disponibilidade de energia

O aspecto energia é cada vez mais evidenciado pela interferência no custo final de produção sendo, tanto para a suinocultura como para a avicultura, uma vez que as oscilações de preço podem reduzir a competitividade do setor. Ressalta-se que a recente crise energética e a alta dos preços do petróleo tem determinado uma procura por alternativas energéticas no meio rural.

O processo de digestão anaeróbia (biometanização) consiste de um complexo de cultura mista de microorganismos, capazes de metabolizar materiais orgânicos complexos, tais como carboidratos, lipídios e proteínas para produzir metano (CH₄) e dióxido de carbono (CO₂) e material celular. A digestão anaeróbia, em biodigestores, é o processo mais viável para conversão dos resíduos de suínos e aves, em energia térmica ou elétrica.

A presença de vapor d'água, CO₂ e gases corrosivos no biogás, constitui-se o principal problema na viabilização de seu armazenamento e na produção de energia. Equipamentos mais sofisticados, a exemplo de motores a combustão, geradores, bombas e compressores têm vida útil extremamente reduzida.

Também controladores como termostatos, pressostatos e medidores de vazão são atacados reduzindo sua vida útil e não oferecendo segurança e confiabilidade. A remoção de água, CO₂, gás sulfídrico, enxofre e outros elementos através de filtros e dispositivos de resfriamento, condensação e lavagem é imprescindível para a confiabilidade e emprego do biogás.

Pelas razões acima elencadas, dada a importância que o assunto impõe e por se tratar de matéria de relevante interesse social, apresentamos a proposta para aprovação e solicitamos o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de março de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual

